



**PLANO ANUAL DE COMPRAS E
CONTRATAÇÕES - PACC 2024**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
I – DA PREVISÃO NORMATIVA	03
II- DOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DO PACC 2024	03
III- DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PACC 2024	04
IV. DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PACC 2024	07
V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	07
APÊNDICE 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024	09
APÊNDICE 2 - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 DETALHADO (DISPONIBILIZADO EM PLANILHA EXCEL)	10



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Compras e Contratações contempla os bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações com previsão de compra/contratação durante o exercício de 2024, conforme o planejamento estratégico do triênio 2021-2023.

I – DA PREVISÃO NORMATIVA

O Plano Anual de Compras e Contratações - PACC 2024 foi elaborado em atendimento aos seguintes normativos:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2014.133-2021?OpenDocument
- Decreto nº 10.947/2022
http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%2010.947-2022?OpenDocument
- Resolução Cofen nº 503/2016
<https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/RES.-COFEN-503-2016.pdf>
- Decisão Coren-SP/Plenário/023/2022
<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-sp/transparencia/decisooes/?idDocumento=22952>

II- DOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DO PACC 2024

A elaboração e consolidação do PACC no âmbito do Coren-SP está sob responsabilidade da Gerência de Compras e Contratações – GCC¹, devendo ser concluído pela área e aprovado pela Presidência durante o primeiro semestre do exercício anterior à sua execução.

No entanto, devido a ocorrência da reestruturação da GCC no mesmo período, ocasionando a revisão e implementação de alguns procedimentos administrativos e tendo em vista a dinâmica de supervisão da Vice-Presidente quanto ao

¹ DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/023/2022: Institui-se no âmbito do Coren-SP o Plano Anual de Compras e Contratações – PACC (<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-sp/transparencia/decisooes/?idDocumento=22952>)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

cumprimento/execução do planejamento estratégico 2021-2023^{2,3,4,5}, a elaboração e consolidação do PACC 2024 (**APÊNDICES 1 e 2**) ocorreu concomitantemente à estruturação da proposta orçamentária para o mesmo exercício, ou seja, no período compreendido entre agosto e outubro de 2023.

Considerando os fatos supracitados, a Gerente da GCC participou da construção do PACC 2024 enquanto membro da comissão para elaboração da proposta orçamentária 2024⁶, na verificação das informações e estabelecimento do calendário de contratação. Coube à Chefia de Gabinete da Presidência a elaboração dos documentos e encaminhamentos necessários.

III- DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PACC 2024

O PACC 2024 (**APÊNDICES 1 e 2**) foi elaborado com as seguintes informações:

1. Tipo do item: descreve a característica do item requisitado em relação ao uso, durabilidade e extensão temporal da aquisição/contratação.

I- Materiais e equipamentos

- **Consumo:** aquele que, em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada;

- **Permanente:** aquele que em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem maior durabilidade.

II- Serviços

2 DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/042/2023: Dispõe sobre a reestruturação da Gerência de Compras e Contratos (<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-sp/transparencia/decisoes/?idDocumento=31734>).

3 DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/043/2023: Dispõe sobre as regras gerais para procedimento licitatório, compras e contratações no âmbito do Coren-SP (<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-sp/transparencia/decisoes/?idDocumento=31831>).

4 Criação do módulo compras e contratações na plataforma AGILIZA: vincula a emissão de DFDs com o planejamento estratégico vigente (programas, objetivos estratégicos e ações), gerando a estrutura do PACC (https://agiliza-interno.coren-sp.gov.br/compras_contratacoes/).

5 Revisão do módulo planejamento estratégico: realizada pela Vice-Presidente conjuntamente com a equipe da Gerência de Tecnologia, resultou na atualização e consolidação do status ações e objetivos estratégicos executados pelas gerências do Coren-SP (<https://agiliza-interno.coren-sp.gov.br/planejamento-estrategico/>).

6 PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/013/2023: Institui a Comissão para elaboração da Proposta Orçamentária 2024 (<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-sp/transparencia/portarias/?idDocumento=30999>).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- **Continuado:** serviços cuja interrupção pode comprometer a execução das atividades da administração, e a necessidade de contratação deve prolongar-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;
- **Não continuado:** serviços específicos com contratação por um período pré-determinado.

III. Obras

IV. Serviços de engenharia

IV. Solução de Tecnologia da Informação

VI. Treinamentos Diversos

2. **Identificação geral do item:** numeração correspondente à sequência do item em relação ao número total de itens.
3. **Identificação no módulo de compras e/ou processo eletrônico:** numeração correspondente ao ID gerado no módulo compras e contratações na plataforma AGILIZA. Itens já adquiridos/contratados cujo limite do prazo de vigência contratual será findado no exercício, são identificados pelo número do processo administrativo – PA originário.
4. **Descrição simplificada do item:** descrição sucinta do item requisitado.
5. **Área requisitante:** gerência interessada na compra/contratação do item.
6. **Programa do planejamento estratégico:** núcleo temático que concentra os projetos/atividades relacionados ao cumprimento/execução dos objetivos estratégicos propostos pela gestão.
 - I. **Apoio à atividade finalística:** projetos/atividades que auxiliam a realização das atividades fim do autarquia;
 - II. **Documentação profissional:** projetos/atividades que auxiliam a realização das atividades inerentes à área de registro profissional;
 - III. **Normatização:** projetos/atividades que auxiliam a realização das atividades administrativas gerais da autarquia;
 - IV. **Processo ético:** projetos/atividades que auxiliam a realização das atividades inerentes à área de processos éticos.
7. **Objetivo(s) estratégico(s):** objetivos sócio-político-institucionais que norteiam os atos da gestão,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

1. Garantir sustentabilidade orçamentaria e financeira do Coren-SP;
2. Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Coren-SP;
3. Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação no Coren-SP;
4. Atrair e reter talentos;
5. Fortalecer o conhecimento técnico e habilidades pessoais dos empregados públicos do Coren-SP;
6. Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade;
7. Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos;
8. Inovar, integrar e otimizar a gestão do Coren-SP;
9. Firmar parcerias estratégicas;
10. Fortalecer a participação sócio-político-institucional junto às Instituições Públicas, Privadas, Sociedade Civil e entidades representativas da Enfermagem;
11. Promover a satisfação dos profissionais de enfermagem em relação ao Coren-SP;
12. Influenciar na formação das competências e das habilidades dos profissionais e fomentar programas de Educação Continuada dos empregados públicos e Conselheiros;
13. Atuar como fator de proteção da sociedade;
14. Fortalecer a imagem do Coren-SP e da categoria profissional perante a sociedade.

8. Projeto/atividade do planejamento estratégico: descreve o desenvolvimento das ações com vistas ao atendimento dos objetivos estratégicos.

9. Valor total estimado da compra/contratação: valor apresentado pela área requisitante, podendo ser alterado a maior ou menor, para a realização da compra/contratação do item.

10. Forma de compra/contratação: trata-se da indicação do procedimento administrativo a ser realizado para a compra/contratação do item requisitado, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, podendo ser: **Licitação** (pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo); **Contratação direta** (dispensa de licitação e inexigibilidade).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

11. Final da vigência contratual: indica o período máximo de validade do contrato do item, indicando o limite de tempo para a realização da nova compra/contratação.

12. Data planejada da compra/contratação: indica o período desejado pela área requisitante, ou de vigência contratual, para a realização da compra/contratação.

13. Grau de prioridade: indica a primazia da compra/contratação do item em relação aos demais. Leva em conta as características próprias do item requisitado, bem como o impacto causado pela ausência ou presença do mesmo face à execução das atividades da autarquia.

IV. DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PACC 2024

Em conformidade com a DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/023/2022, após a devida aprovação do PACC pela Presidência, é prerrogativa da GCC iniciar os procedimentos administrativos previstos no fluxo de compras e contratações vigente no Conselho, e acompanhar o cumprimento do calendário proposto.

Tendo em vista que a elaboração e consolidação do PACC 2024 ocorreu concomitantemente à estruturação da proposta orçamentária para o mesmo exercício, entende-se que a alteração da quantidade de itens (aumento ou diminuição) bem como a realização de mudanças no calendário proposto, ocorrerão, excepcionalmente, mediante motivação da área requisitante e/ou GCC, cabendo à Presidência deliberar pelo atendimento ou recusa do quanto requisitado face ao andamento da execução orçamentária.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Atos subsequentes à elaboração e consolidação do PACC 2024:

I. Em atenção ao cumprimento dos prazos para análise da peça orçamentária, que posteriormente será encaminhada ao Plenário e Cofen, o PACC constituirá processo administrativo que deverá ser encaminhado à Controladoria Geral para conhecimento e manifestações, no que couber.

II. O plano deverá ser submetido à apreciação da Presidência e Diretoria, dada a concomitância da propositura da peça orçamentária.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III. Sendo de entendimento da Presidência e Diretoria, o PACC poderá ser apreciado também pelo Plenário, embora os valores contidos no plano estão consolidados na proposta orçamentária, que obrigatoriamente será avaliada e homologada pelo Plenário.

IV. A aprovação do PACC deverá ser exarada em ata e posteriormente juntada ao processo administrativo.

V. Após aprovação o PACC deverá ser disponibilizado às gerências e publicado na página de transparência do Conselho.

V. Após o cumprimento dos atos supracitados, o processo administrativo deverá ser tramitado à GCC, que procederá às devidas instruções conforme andamento da execução do PACC, ou mediante outras ocorrências que julgar pertinente.

São Paulo, 09 de outubro de 2023.

**Adriana da
Silva Rodrigues**

Assinado de forma digital por
Adriana da Silva Rodrigues
Dados: 2023.11.06 16:29:35
-03'00'

Adriana da Silva Rodrigues
Chefe de Gabinete

**Emmanuelle Lopes
Garrido Alkmin Leão**

Assinado de forma digital por
Emmanuelle Lopes Garrido Alkmin
Leão
Dados: 2023.10.27 16:14:01 -03'00'

Emmanuelle Lopes Garrido Alkmin Leão
Gerente da Gerência de Compras e Contratos

**Erica Chagas
Araújo**

Assinado de forma digital
por Erica Chagas Araújo
Dados: 2023.10.30 14:27:32
-03'00'

Erica Chagas Araújo
Vice-Presidente

APÊNDICE 1: DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES ESTIMADOS NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE			
Nome do órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - COREN-SP			
UASG: 389343			
2- RESUMO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES			
TIPO DO ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL ESTIMADO	%
Materiais/Equipamentos	15	R\$3.881.903,31	7,24
Consumo	7	R\$580.020,46	15
Permanente	7	R\$1.676.882,85	43,2
Permanente/Continuado	1	R\$1.625.000,00	41,8
Serviços	39	R\$34.492.229,69	64,23
Continuado	27	R\$23.278.580,65	67,5
Não Continuado	12	R\$11.213.649,04	32,5
Obras	7	R\$11.750.717,30	21,88
Serviço de Engenharia	2	R\$84.000,00	0,16
Solução de Tecnologia da Informação	5	R\$2.840.000,00	5,28
Treinamentos Diversos	13	R\$646.939,15	1,21
Total		R\$53.695.789,45	100



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO EM 17/10/2023

1 Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10h, na sala de reuniões do Gabinete do
2 Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, realizou-se a 66ª Reunião Extraordinária de Diretoria do
3 Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. A sessão foi presidida pelo Presidente James Francisco Pedro
4 dos Santos, que constatou a presença dos seguintes membros: Erica Chagas de Araújo, Vice-Presidente;
5 Eduarda Ribeiro dos Santos, Primeira Secretária; Mauro Antônio Pires Dias da Silva, Segundo Secretário;
6 Gergézio Andrade de Souza, Primeiro Tesoureiro; e Virgínia Tavares Santos, Segunda Tesoureira. A Primeira
7 Secretária participou da reunião remotamente. **I – EXPEDIENTE - 1.1 - Abertura e verificação do quórum.**
8 **II - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO – (...) 2.2 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E**
9 **PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - PACC PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**
10 Presente as Gerências Financeira e de Contabilidade, assim como os Conselheiros Ana Guarnieri, Jordevan
11 Ferreira, Sergio Cleto e Wagner Batista. O Gerente Financeiro Sergio iniciou a apresentação e relevou o
12 calendário estabelecido para a construção da peça orçamentária, que após submissão à Diretoria, deverá ser
13 apresentada ao Plenário, com posterior envio ao Cofen, até dia 31/10/2023. O Primeiro Tesoureiro Gergézio
14 agradeceu a equipe financeira que colaborou e produziu vários documentos que formaram o relatório. O
15 Gerente Sérgio ponderou que vários estudos foram elaborados a fim de demonstrar os cenários possíveis para
16 aplicações de valores para o próximo triênio. As projeções de receitas e despesas foram exaustivamente
17 elaboradas para culminar com a construção de peça orçamentária mais adequada. O próximo exercício terá a
18 proposta de R\$ 236.915.350,14. Foram apresentadas um resumo das principais despesas, sendo salientadas: a
19 cota parte que é dirigida ao Cofen, despesa com o pessoal e a porcentagem de custo com cada setor do Coren-
20 SP. Após ampla discussão e com sugestões dos diretores, a Proposta Orçamentária, assim como o Plano Anual
21 de Compras e Contratações para o exercício de 2024 foram aprovados. A proposta orçamentária será
22 apresentada ao Plenário no dia 27 de outubro, com posterior envio para homologação do Cofen. (...) Às
23 13h10min, o Presidente encerrou a reunião da qual eu, Mauro Antônio Pires Dias da Silva, Segundo Secretário,
24 lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelo Presidente da Sessão e
25 pelos Diretores presentes.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
Presidente

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
Segundo Secretário